

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

ARQUIVO

CERTIDÃO

Em análise minuciosa à documentação disponível no SAPL e digitalizada, existente no Setor de Arquivo desta Casa Legislativa, certifico que **não consta** proposição que “Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 4.682, de 23 de maio de 2023- doação do imóvel” Dessa forma, inexistente óbice para aprovação do Projeto de Lei nº 042, de 09 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Barra do Garças-MT, 15 de maio de 2025.

Ramyze Uchôa da Silva
Portaria 061/2023
Arquivista